



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PR 0036/2025

O presente projeto de Resolução visa a possibilitar que o tema segurança pública faça parte, de modo permanente, das discussões e proposições que todos nós vereadores estamos incumbidos de encaminhar nesta Casa. Evidentemente que já dispomos de diversas ações dentro deste tema. O que pretendemos é trazer mais robustez e propriedade na construção de políticas públicas necessárias sobre a segurança da cidade.

Mais do que nunca, a população demanda por ações eficazes na apreciação da segurança de todos os paulistanos desta cidade. Também, devemos lembrar que o Supremo Tribunal Federal acaba de reconhecer as prerrogativas das diversas Guardas Municipais de nosso país, reconhecendo-as como verdadeira Polícia Municipal.

A implantação de políticas públicas integradas, dialogando com a sociedade e com organismos representativos qualificará mais ainda a atuação desta Câmara Municipal. Tendo uma Comissão permanente sobre segurança, estas e outras ações tornar-se-ão de muita valia para o parlamento municipal.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres pares para levar a concretização deste projeto adiante. De sorte que os convido a fazer parte desta nova Comissão de Segurança Pública da Câmara Municipal de São Paulo.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/04/2025, p. 576.

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.